

ATO Nº 1130/10

Autoriza a doação definitiva aos diversos órgãos selecionados abaixo, dos diversos bens inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, de forma definitiva, a doação de bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio – SGA.27, relacionados no processo administrativo nº 1267/10, ao Comando do 2º S/GB-PMESP, fls. 03; Subprefeitura Pirituba/Jaraguá – PCSP, fls. 07; Comando do 51º Batalhão da PM Metropolitano da PMESP, fls. 09; Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba – PCSP, fls. 11 a 14; Subprefeitura de Santana/Tucuruvi – PCSP, fls. 16; Subprefeitura da Penha, fls. 18 e 19.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de dezembro de 2010.